



PROAD Nº 1810/2023

PREGÃO ELETRÔNICO: SRP 06/2023.

ASSUNTO: Futura e eventual Emissão de Certificado Digital TipoA3 padrão ICP-Brasil, tipoA3, e-CPF e e-CNPJ e aquisição de tokens, conforme especificações e quantidades previstas neste Termo de Referência, anexo I do Edital.

1. PRELIMINARES.

A Secretária de Licitações e Contrato, Pregoeiro FLÁVIO DE SOUZA CUNHA JÚNIOR, e os membros da equipe de Apoio, designados pela Portaria nº. 261/GP/TRT 19ª, de 26 de maio de 2023 apresentam à Diretoria Geral o relatório final do Certame Licitatório do PE SRP nº 06/2023 regido pelo art. 28, I c/c Art.40, II e seguintes da Lei nº14.133/2021.

2. DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.

Após análise do instrumento convocatório e seus anexos, a Secretaria Jurídico-Administrativa, após algumas considerações, opinou pelo regular prosseguimento do certame, conforme parecer juntado aos autos (doc. 54).

O aviso de licitação foi publicado no dia 06/07/2023 e o Edital e seus anexos foram disponibilizados no mesmo dia no sítio eletrônico do TRT19ª e PNCP (Doc.63) nos termos do art. 54, §1º e §2º da Lei 14.133/2021.

Destacamos que houve um pedido de esclarecimento solicitado no dia 7/7/2023 que foi devidamente respondido conforme documento n. 64 do proad.

No dia 14/07/2023, às 15h03min, foi impetrada pela empresa AR RP CERTIFICAÇÃO uma IMPUGNAÇÃO (Doc. 65) ao Edital do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 06/2023 solicitando a reforma do edital no tocante: A1) DA CLAREZA DO OBJETO; A.2) DA POSSIBILIDADE DE SUBSTITUIÇÃO DA MARCA DA MÍDIA NO CURSO DO PROCESSO; A.2.1) DO LOCAL DE ENTREGA DA MÍDIA; A.3. DAS EMISSÕES ONLINE; A.4 DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS; A.4.1 DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO – DA SEPARAÇÃO DE ITENS; A.5. DOS DEMAIS FATORES EM OBSCURIDADE.



A impugnação foi julgada parcialmente procedente, em razão da manifestação da área técnica, favorável a emissão dos certificados de forma online. Foi suspenso o PE 06/2023, que seria realizado em 19/07/2023 a partir das 10:00h, com a exclusão automática de todas as propostas porventura cadastradas e envio de e-mail aos interessados, pelo sistema Compras.gov.

Após os ajustes realizados no Termo de Referência pela equipe de planejamento (Doc. 75), um novo Edital foi elaborado com a sessão de abertura marcada para o dia 30/08/2023 (Doc. 81).

O novo aviso de licitação foi publicado no dia 16/08/2023, nos termos do art. 54, §1º e §2º da Lei 14.133/2021, nos seguintes meios:

- a) Diário Oficial da União - Edição: 156 | Seção: 3 | Página: 188 (doc. 82);
- b) Jornal de Grande Circulação – Folha de São Paulo página A25 (doc. 84);
- c) Portal Nacional de Contratações Públicas – id. 00509968000148-1-000902/2023 (doc.83);
- d) No sítio eletrônico deste Regional - <https://site.trt19.jus.br/licitacoestr19> (doc.85).

Prosseguimos com o certame, na modalidade Pregão Eletrônico nº 06/2023, com o critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, mediante o modo de disputa “ABERTO” respeitado o valor máximo orçado pela unidade técnica demandante, conforme Termo de Referência, Anexo I, integrante do Edital, constante no proad em epígrafe.

3. DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO.

Realizou-se a sessão pública de abertura para o julgamento das propostas em 30 de agosto de 2023, às 10h. Após, a conclusão da etapa de lances, a empresa classificada em primeiro lugar, CERTIMINAS CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA, enviou sua proposta de preços junto com a documentação técnica dos serviços ofertados para verificação da sua adequação aos requisitos exigidos no edital (Docs. 88, 89 e 90). A Secretaria de Gestão de Pessoas, Unidade Técnica Requisitante, declarou que a proposta apresentada preenchia todas as exigências previstas nos subitens 4.2.1, e item 7 do Termo de referência, anexo I do edital (Doc. 92).

No dia 01/09/2023 às 10hs, deu-se início a fase de habilitação através de consulta no SICAF e análise das declarações exigidas nos termos exigidos no edital, sendo a licitante devidamente habilitada, conforme documentos juntados aos autos (Docs. 94 a 99).



Neste cenário, a empresa classificada em primeiro lugar e habilitada no presente certame foi: **CERTIMINAS CERTIFICACAO DIGITAL LTDA – CNPJ 26.306.021/0001-23**, vencedora do G1, com o valor global da proposta (doc.88) de **R\$ 28.645,00** (Vinte e oito mil seiscentos e quarenta e cinco reais), sendo todos os dados extraídos do Relatório de Julgamento (Doc. 93) e resumido na tabela abaixo:

Grupo 1 – G1

Item	Descrição	Quant	Unitário (R\$)	Subtotal (R\$)
01	Serviço de emissão, renovação e validação de Certificado Digital ICP Brasil, tipoA3, e-CPF, validade de 36 meses (somente certificado).	250	69,00	17.250.00
02	Serviço de emissão, renovação e validação de Certificado Digital ICP Brasil, tipoA3, para pessoa jurídica (E- CNPJ), validade de 36 meses (somente certificado).	05	69,00	11.050.00
03	Aquisição de dispositivo portátil tipo token criptográfico USB para armazenamento de certificados digitais do tipo A3 Modelo: Starsign Crypto USB Token S Novo Modelo Fabricante: Starsign.	250	42,50	11.050,00
TOTAL (R\$)				28.645,00

Salienta-se que o critério de julgamento do presente pregão foi o menor valor global, resultando uma economia para Administração de aproximadamente 17,53 % em relação ao valor estimado.

4. DA CONCLUSÃO

Pelas razões aqui expostas, o Pregoeiro sugere à Diretoria Geral que se remetam os autos à Presidência desta Corte para fins de **ADJUDICAÇÃO** do objeto e **HOMOLOGAÇÃO** do presente certame.



Após a homologação pela autoridade competente, baixem os autos a Secretaria de Administração para os lançamentos habituais da homologação no sistema COMPRASGOV.

Em seguida, retornem se os autos à Secretaria de Licitações e Contratos para elaboração da Ata de Registro de Preços e coleta das assinaturas digitais nos termos do art. 19 do Decreto n. 11.462/2023.

Maceió, 04 de setembro de 2023.

Flávia Caroline Fonseca Amorim
Secretária de Licitações e Contratos